CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 016
PROJETO DE LEI 014/90
AUTORIA Adalberto Rabelo e Outros

PUBLICADA NO "JORNAL DO NORTE" em -J.N. - EDIÇÃO Nº. 1371 - 23/05/90.

L E I Nº 017/90

SÚMULA: Revoga o inciso V do Artigo 8º da Lei nº 090/88, de 20/12/88.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do Artigo 8º da Lei nº 090/88, de 20/12/88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, aos 21 de maio de 1990.

Jairo da Silveira
PRESIDENTE.